



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campo Grande - MS

ANO VII - Nº 1.722 - quinta-feira, 27 de junho de 2024

02 Páginas

DIRETORIA LEGISLATIVA

Extrato - Ata n. 7.093

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, no Plenário Oliva Enciso, deste Poder Legislativo, reuniram-se os vereadores, autoridades, homenageados e convidados para a realização da 4ª Sessão Solene da 4ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura, para outorga da Medalha Legislativa Pastor Evangélico Apóstolo Edilson Vicente da Silva (Resolução n. 1.272/18), em comemoração do Dia Municipal do Pastor Evangélico. Foi aberta a presente sessão solene pelo senhor presidente dos trabalhos, vereador Papy, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". No decorrer da sessão, foi realizada a leitura dos currículos e a entrega das Medalhas Legislativas aos homenageados. Finalizando, o senhor presidente dos trabalhos, vereador Papy, agradeceu a presença dos homenageados e declarou encerrada a presente solenidade.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.

Vereador Papy
Presidente dos trabalhos

Vereador Betinho
Secretário *ad hoc*

Extrato da Ata n. 7.094

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário Oliva Enciso, deste Poder Legislativo, foi aberta a presente sessão ordinária pelo senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, "invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia". PEQUENO EXPEDIENTE - Foram lidos e aprovados os extratos das atas das sessões anteriores e procedeu-se à leitura de documentos oriundos da prefeita e de diversos. Deram entrada nesta Casa de Leis as seguintes proposições: Projeto de Lei n. 11.373/24, de autoria do vereador Otávio Trad; Projeto de Lei n. 11.374/24, de autoria do vereador Clodoilson Pires; Projeto de Resolução n. 549/24, de autoria do vereador Papy; Projetos de Decreto Legislativo n. 2.812/24, n. 2.817/24 e n. 2.818/24, de autoria do vereador Gilmar da Cruz; Projetos de Decreto Legislativo n. 2.829/24, n. 2.830/24 e n. 2.831/24, de autoria do vereador Professor Juari; Projeto de Decreto Legislativo n. 2.832/24, de autoria do vereador Dr. Loester; Projeto de Decreto Legislativo n. 2.833/24, de autoria do vereador Professor Riverton; Projetos de Decreto Legislativo n. 2.834/24 e n. 2.835/24, de autoria do vereador Dr. Jamal; Projeto de Decreto Legislativo n. 2.836/24, de autoria do vereador Delei Pinheiro; Projetos de Decreto Legislativo n. 2.837/24 e n. 2.838/24, de autoria do vereador Gian Sandim; Projeto de Decreto Legislativo n. 2.839/24, de autoria do vereador Zé da Farmácia; e Projeto de Decreto Legislativo n. 2.840/24, de autoria do vereador William Maksoud. Na Comunicação de Lideranças, usaram da palavra os vereadores: Ronilço Guerreiro, pelo Podemos; Professor André Luis, pelo PRD; Tabosa, pelo PP; Coronel Villasanti, pelo União; e Professor Juari, pelo PSDB. Foram apresentadas 260 indicações e 4 moções de pesar. Foi solicitada e aprovada a inversão da pauta. GRANDE EXPEDIENTE - Foram aprovadas, em votação simbólica, 76 moções de congratulações. ORDEM DO DIA - Em regime de urgência especial e em única discussão e votação (em bloco), foram aprovados, em votação nominal, por 25 votos favoráveis e nenhum voto contrário, os Projetos de Decreto Legislativo n. 2.788/24, de autoria do Professor Juari, e n. 2.840/24, de autoria dos vereadores William Maksoud e Carlos Augusto Borges. Em turno único de discussão e votação, foi aprovado, em votação nominal, por 24 votos favoráveis e nenhum voto contrário, o Projeto de Lei Complementar n. 745/21, substitutivo ao Projeto de Lei n. 10.031/21, de autoria do vereador Clodoilson Pires. Em segunda discussão e votação, foi aprovado, em votação nominal, por 26 votos favoráveis e nenhum voto contrário, o Projeto de Lei n. 11.203/23, de autoria do vereador Otávio

Trad. Em segunda discussão e votação, foi aprovado, em votação simbólica, com uma emenda previamente incorporada, o Projeto de Lei n. 11.272/24, de autoria do vereador Zé da Farmácia. Em primeira discussão e votação, foi aprovado, em votação nominal, por 21 votos favoráveis e 1 voto contrário, o Projeto de Lei n. 10.590/22, de autoria do vereador Coronel Villasanti. Em primeira discussão e votação, foi aprovado, em votação nominal, por 23 votos favoráveis e nenhum voto contrário, com uma emenda incorporada, o Projeto de Lei n. 11.328/24, de autoria do vereador Beto Avelar. O vereador Clodoilson Pires, em nome da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, pediu vista do Projeto de Lei n. 10.897/23, de autoria do vereador Professor André Luis. Em votação simbólica, a solicitação foi aprovada. PALAVRA LIVRE - Na Palavra Livre para pronunciamento dos vereadores inscritos, usou da palavra o vereador Professor André Luis. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, vereador Carlos Augusto Borges, declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a Audiência Pública da Comissão Permanente de Políticas e Direitos das Mulheres, de Cidadania e Direitos Humanos para discutir sobre o tema "Campo Grande livre dos agrotóxicos", a realizar-se no dia vinte e um de junho, às nove horas; para a Audiência Pública da Comissão Permanente de Mobilidade Urbana para discutir sobre o Projeto de Lei n. 11.332/24, que regulamenta a aplicação da Política Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana e revisa o Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana de Campo Grande, a realizar-se no dia vinte e quatro de junho, às nove horas; e para a sessão ordinária a realizar-se no dia vinte e cinco de junho, às nove horas, todas no Plenário Oliva Enciso. Sala das Sessões, 20 de junho de 2024.

Vereador Carlos Augusto Borges
Presidente

Vereador Delei Pinheiro
1º Secretário

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO N. 321/2024 – MESA DIRETORA

ALTERA EXCEPCIONALMENTE OS PERÍODOS DE RELATÓRIO DE ATIVIDADE EXTERNA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, "b", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Em virtude da concessão de férias coletivas proporcionais aos servidores comissionados, para os servidores comissionados que exercem atividade externa ficam alterados excepcional e exclusivamente os períodos de relatório de atividade externa, passando a ser de 26 de junho de 2024 a 16 de julho de 2024 e de 17 de julho de 2024 a 10 de agosto de 2024, retornando à periodicidade regular em 11 de agosto de 2024.

Parágrafo único. A presença dos servidores que exercem atividade externa, referente ao relatório do período de 26 de junho de 2024 a 16 de julho de 2024 deverá ser registrada no relógio de ponto no dia 16 de julho de 2024 bem como a entrega do relatório respectivo ao seu chefe imediato, e referente ao relatório do período de 17 de julho de 2024 a 10 de agosto de 2024 deverá ser registrada no relógio de ponto no dia 11 de agosto de 2024 bem como a entrega do relatório respectivo ao seu chefe imediato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 24 de junho de 2024.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Clodoilson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites
- Dr. Victor Rocha
- Gian Sandim

- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Luiza Ribeiro
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Prof. Juari

- Prof. Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DELEI PINHEIRO
1º Secretário

PORTARIA N. 6.303

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) efetivo(a) **ALINE THAÍIS DOS SANTOS NASCIMENTO**, no(s) dia(s) 24 de junho de 2024, em virtude de usufruto de crédito de banco de horas, com fulcro no parágrafo único do art. 16 do Ato da Mesa Diretora n. 186/2021, de 18 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 25 junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.305

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **CARLOS ALBERTO SCAFF** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 01 de julho de 2024 a 15 de julho de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 26 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo n. 004/2024

Procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº: 001/2024

Ata de Registro de Preços n. 001/2024

Objeto: O registro de preços para futura e eventual aquisição de Produto de gênero alimentício, especificados nos itens do Termo de Referência, Anexo I do edital, que é considerado parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

Fornecedores: CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA e DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Vigência: 1 (um) ano, a contar 19/06/2024 a 19/06/2025.

Data da Ata: 19/06/2024.

Empenhos nº: 253 e 254, de 18/06/2024

Amparo Legal: A presente Ata fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, vinculando-se aos termos do procedimento licitatório e à proposta que a originou.

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Fornecedora, Rubens Jose de Sousa; Oranje de Almeida

PORTARIA N. 6.304

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, Processo Administrativo n. **004/2024**, celebrado entre a Câmara Municipal de Campo Grande (MS) e as empresas CGA Negócios e Distribuição Ltda e DJE Distribuidora de Alimentos Ltda, conforme segue:

Gestor	Matrícula
Titular	Thayler Benites Valerio
	184001

Fiscal	Matrícula
Titular	Rodnei da Conceição Ramos
	531
uplente	Rannier Pereira de Souza
	80031

Art. 2º - Os servidores designados foram previamente notificados da atribuição e manifestaram que atendem aos requisitos do §2º, do Art. 7º, do ato da Mesa 299/2024.

Art. 3º - Na ausência do Gestor, a Diretoria de Administração atuará nas

atribuições inerentes à função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 25 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 069/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA CENTRAL TELEFÔNICA (PABX), COM O FORNECIMENTO DE MATERIAS SOB DEMANDA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS.

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Considerando os pareceres favoráveis da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral, os quais atestaram a regularidade das fases interna e externa do procedimento licitatório – pregão eletrônico n. 003/2024;

Considerando a pesquisa de preço realizada pela Diretoria de Administração, a qual serviu de estimativa para se apurar o valor de mercado do objeto licitado; Considerado a economia proporcionada por esse processo, decorrente da comparação da estimativa de preço com os valores constantes das propostas vencedoras;

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021 c/c art. 42 do Ato nº 308/2024 da Mesa Diretora da Câmara Municipal, conforme exigências constantes no Edital, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos, em favor da empresa **NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ nº **19.452.240/0001-55**, pelo valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.
Campo Grande (MS), 25 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.306

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores efetivos **GABRIEL PEREIRA, GIUSEPPE LUCA PICCOLO, CARLOS HENRIQUE CORRÊA DE SOUZA e JULLYANA NEVES ARAMAQUI** como Agentes de Contratação da Câmara Municipal de Campo Grande (MS), para a condução e realização dos processos licitatórios, com fulcro no art. 8º da Lei nº 14.133/2021, competindo ao primeiro atuar apenas na fase externa dos processos.

§ 1º Além da condução e realização dos processos licitatórios, os Agentes de Contratação também ficarão incumbidos do acompanhamento dos processos de contratação direta.

§ 2º Cabe ao(à) Diretor(a) de Licitações a distribuição dos processos de contratação entre os agentes designados no caput, por meio de indicação formal nos autos.

Art. 2º - Designar o servidor efetivo **GABRIEL PREREIRA** como Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal, para a condução e realização dos processos licitatórios na modalidade Pregão, conforme dispõe o §5º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Fica designada como Pregoeira Substituta a servidora **JULLYANA NEVES ARAMAQUI**.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio nos processos licitatórios:

- **INGRID NATANI DA SILVA SANTANA;**
- **BEATRIZ TELES DE SOUSA;**
- **GIUSEPPE LUCA PICCOLO;**
- **CARLOS HENRIQUE CORRÊA DE SOUZA.**

Parágrafo único. Não poderá integrar a equipe de apoio do processo licitatório o seu respectivo Agente de Contratação, indicado na forma do art. 1º, § 2º desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 6.123 de 21 de fevereiro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.403, no dia 28 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 26 de junho de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente